



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 035/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 035, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

20. Sessão Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 1932
1. Amendo Aguires Otortens Amashi no m.A.
 2. Amendo Francisco da Silva. 4170 n.º S. Pedro do Sul
 3. Amendo Bina de Carvalho. Av. B. D. O.
 4. Amendo Bina. ~~Av. B. D. O.~~ ~~Av. B. D. O.~~
 5. Francisco de Jesus Siles de Oliveira. Francisco de Jesus
 6. Francisco Fernandes Otortens. P.º Henriques Monteiro Pereira
 7. Francisco Rebouças Bina. F. F. L. S.
 8. Gabriel Aguires de Oliveira. ~~Av. B. D. O.~~ Av. de Oliveira
 9. João Paulo de Holanda. João Paulo de Holanda
 10. Amendo Gomes Sombra. ~~Av. B. D. O.~~ ~~Av. B. D. O.~~
 11. Luiz Rodrigues Lima. ~~Av. B. D. O.~~ ~~Av. B. D. O.~~
 12. Estanislau Santos da Silva. Estanislau Santos da Silva
 13. Amendo Renato da Silva. ~~Av. B. D. O.~~ ~~Av. B. D. O.~~
 14. Hugo Otortens Braga. Thiago Prudentino Braga
 15. Vicente Pinheiro Fernandes Otortens. ~~Av. B. D. O.~~ ~~Av. B. D. O.~~